



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



SEGUNDO TERMO

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2020.

Por este instrumento de **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/2020**, cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESIDÊNCIAS UNIFAMILIAR PADRÃO POPULAR, COM ÁREA DE 54,00M², DESTINADAS AO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**” nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade **Pregão Presencial nº.124/2020**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu **Sr. Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, as Empresas: empresa: **MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 01.906.247/0001-34, estabelecida na Rua Alceu Rossi, nº 383-A, Centro, no Município de Paranaíta/MT, representada pelo Sr. Eloi Afonso Bezerra, portador do RG nº. 363331517 SP/SP e CPF nº. 794.484.701-00, Telefone: (66)3563-1652 (66) 8408-2797, **CONTRATADAS** e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7892/2013, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Da Ata de Registro de Preço:

Considerando que, o prazo de vigência Ata de Registro de preço é até 04/11/2021, sendo expedida a Ordem de Serviço em 04/11/2020.

Do Segundo Termo de Apostilamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Considerando que, foi requerido no dia 21/12/2020 pela **CONTRATADA**, o pedido para reequilíbrio do item nº030, da Ata de Registro de Preços nº167/2020, e devidamente comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro torna-se indispensável à **celebração do 2º termo de apostilamento:**

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, seção 1.2 da Ata de Registro de Preço nº 167/2020, reequilibrando o valor do item nº030, a qual passará a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	V. UNIT .REGISTRADO	VALOR UNIT. REEQUILIBRADO
30	FERRO 3/8 BARRA 12 MTS CA 50	KG	GERDAU	7,99	9,81

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 167/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 27 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Osmar Antônio Moreira

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME,

Sr. Eloi Afonso Bezerra,

CONTRATADA